

RESOLUÇÃO CONSEAcc IT 3/2008

ALTERA A EMENTA E O OBJETIVO DA DISCIPLINA ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO, DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, DO CÂMPUS DE ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho Acadêmico do Câmpus de Itatiba - CONSEAcc, no uso das suas atribuições, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 12 de agosto de 2008, constante do Parecer CONSEAcc 22/2008, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Ficam alterados a ementa e o objetivo da disciplina **ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO**, dos Cursos Superiores de Tecnologia, do câmpus de Itatiba, da Universidade São Francisco, conforme segue:

Ementa

Reflexão de práticas humanas científico-tecnológicas na sociedade contemporânea e suas relações com a cultura e as exigências da ética, segundo perspectiva cristã e franciscana.

Objetivo

Suscitar no educando a postura ético-humanista e crítico-científica com respeito à atuação do tecnólogo na sociedade e na cultura contemporâneas.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Itatiba, 12 de agosto de 2008.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Presidente